Lei nº 481/74.

Autoriza o Executivo Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso, Doar um Caminhão Basculantes e dá outras Providências:

A camara Municipal de Porto Murtinho decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal de Porto Murtinho, autorizando a doar uma Caminhão Basculante, marca chevrolet, ano de fabricação 1.968, para a 2ª CIA de Fron. orgas do Ministério do Exercito

Artigo 2º - A transação decorrente das operações de que Se trata a presente lei, correrão com recursos provenientes das cotas do F.C.M.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, MT, 04 de Março de 1974

Aloys Nogueira Coelho
Prefeito Municipal